



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dl423f06-b484-4698-a827-a26f5551826c

DECLARAÇÃO

RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 300/2025 – ITEM 27

Declaro, para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e em cumprimento ao Item 27, Anexo I, da Resolução TCE-PE 300, que durante o exercício de 2025, não houve conversão de licenças-prêmio em pecúnia no Município de Bom Jardim.

Bom Jardim-PE, 05 de março de 2026.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO

Prefeito do Município de Bom Jardim/PE

JARBAS DE ANDRADE BORGES NETO

Controlador Interno do Município de Bom Jardim/PE